

**ERRATA N. 01/2021 – PROCON - GOIÁS**

**SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.148.007/0005-89, **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.148.007/0006-60 e **SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.148.007/0008-21, todas pessoas jurídicas com Departamento Jurídico à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, CEP 74.530-020, via da sua procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na edição da arte de anúncios de promoções), constou no tabloide/encarte/folheto de promoções com anúncios promocionais para o período de 19/02/2021 a 04/03/2021, o produto **“CREME DENTAL SORRISO TRIPLA LIMPEZA COMPLETA 120G”**, no valor de **R\$1,99** (um real e noventa e nove centavos), cada.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que **a gramatura descrita para o referido produto está errada, sendo a descrição correta: “CREME DENTAL SORRISO TRIPLA LIMPEZA COMPLETA 70G”**, conforme demonstrado nas imagens abaixo:

**Imagem errada:**



**Imagem correta:**



Desta forma, esta empresa está cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 22 de fevereiro de 2021.

  
p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776